



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 148/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Daiane Stefanon, Franciele Maria Thomazoni Menegatti e André Luis Suder, nomeados pela Portaria nº 439, de 28 de fevereiro de 2018 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, referente a contratação de empresa para executar por empreitada global a construção de coberto para ônibus e área de apoio para os motoristas, na Escola Prefeito Guerino Massolini, no Município de Serafina Corrêa de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 148/2018. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos licitantes. Verificou-se a participação das empresas cadastradas: **1. Construtora Cotrefe LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.448.425/0001-20, estabelecida na RS 324, KM 19,3, s/n, Pavilhão 01, Comunidade Asa Branca, no município de Nova Bassano, RS, sem representante em sessão; **2. Nicanor Chaves & Filho LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.969.291/0001-20, estabelecida na Rua Primo Giuseppe Pedrini, nº 82, Bairro Nossa Sra. da Saúde, no município de Guaporé, RS, neste ato representada pelo Sr. Giovanni Chaves, portador do CPF nº 030.599.760-23. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes e depois integrados ao processo da licitação. As empresas Construtora Cotrefe LTDA- EPP e Nicanor Chaves & Filho LTDA manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos apresentados, considerou todas as licitantes habilitadas. Em virtude da ausência de representante da empresa Construtora Cotrefe LTDA- EPP em sessão, a Presidente da Comissão realizou contato telefônico com o proprietário da empresa Sr. Jolvani Betinardi intimando-o da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, este, encaminhou por e-mail declaração demonstrando não ter interesse em interpor recurso na fase de habilitação. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, o valor apresentado pela empresa **Construtora Cotrefe LTDA- EPP** foi de R\$ 232.143,96 (duzentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) sendo que o valor referente ao material é de R\$ 162.498,25 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) e o valor referente a mão de obra é de R\$ 69.645,71 (sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos); e o valor apresentado pela empresa **Nicanor Chaves & Filho LTDA** foi de R\$ 227.145,39 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) sendo que o valor referente ao material é de R\$ 158.996,43 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) e o valor referente a mão de obra é de R\$ 68.148,96 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). A Comissão julgou vencedora do certame a empresa **Nicanor Chaves & Filho LTDA** no valor global de R\$ 232.143,96 (duzentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). Considerando-se a ausência de representante legal da empresa Construtora Cotrefe LTDA- EPP na Sessão abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I da Lei 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi



encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

**Daiane Stefanon**  
Presidente da Comissão

**Franciele M. T. Menegatti**  
Membro da Comissão

**André Luis Suder**  
Membro da Comissão

**Chaves & Filho LTDA**



**COMPLEMENTO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES  
DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 148/2018 -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018**

Em tempo, na linha 41 e 42 da ata, onde lê-se “no valor global de R\$ 232.143,96 (duzentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)”, leia-se “no valor global de R\$ 227.145,39 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)”.

**Daiane Stefanon**  
Presidente da Comissão

**Franciele M. T. Menegatti**  
Membro da Comissão

**André Luis Suder**  
Membro da Comissão

